

consta pellas certidões, q' me apresenta, e á geral informação, q' a mayor p.^{te} dos Mineiros e mais pessoas, q' tem vindo das novas minas do Cuyaba, me dão do seu procedimento, e capacid.^o, por estas rezões, e pelo serviço, q' espero faça a S. Mag.^{de} q' D.^s g.^o na p.^{te} p.^a onde o mandar, lhe perdoe em nome no d.^o S.^{mo} os crimes q' tiver, por ter faculdade p.^a o fazer do d.^o S.^{mo} e por constar-me as molestias q' padece pelas certidões q' me apresentou, e ser necessario passar a Villa de Sorocaba aonde tem a sua casa, p.^a com mais comodidade poder curar-se, e estar prompto para marchar. e seguir as minhas ordens p.^a aquella p.^{te} aonde eu entender fará serviço a S. Mag.^{de} lhe ordeno q' dentro no termo de tres dias, premetindo-lhe lugar a enfermidade q' padece se recolha a sua casa, e quando se achar capaz de seguir viagem me dará p.^{te} p.^a passar-lhe as ordens q' deve seguir, e tendo algúa dependencia nesta cidade a poderá deixar encarregada aos procuradores, q' elleger, e esta minha ordem se registrará nos Livros da Secretaria deste Governo, e nos da Ouvidoria geral, p.^a q' conste ao Dez.^{or} Ouv.^{or} geral. São Paulo 13 de Janeiro de 1724. — *Rodrigo Cezar de Menezes.*

Por se me representar por p.^{to} de P.^o Vas de Campos q' se acha prezo nesta cid.^o debayxo de homenagem achar-se com algúas queixas q' necessitam de remedios, e lhe ser difficultozo fazer nella cura, a qual só pode tomar na Villa de Outu aonde tem a

sua familia, e me constar tambem q' sua mulher se acha enferma, e p.^a se por em cura lhe hé preciza a companhia de seu marido, e tendo atençaõ as causas refferidas, e a ser o d.^o P.^o Vas de Campos hum homem grave, lhe concedo licença p.^a poder curar-se em sua caza, debayxo da mesma prizaõ, e homenagem, com q' athê gora esteve nesta cidade athe segunda ordem minha. São Paulo 3 de Janr.^o de 1724.—

Rubrica.

Por ser conv.^{te} ao serviço de S. Mag.^{de} q' D.^s g.^o e a boa admenistração da justiça, q' os culpados, e criminozos, q' forem presos nas Villas desta Capp.^{nia}, sejam logo remetidos para a cadeia desta cidade, por não se dilatarem nas cadeas das ditas Villas, donde costumam fugir pella sua pouca segurança: Ordeno, e mando aos Juizes ordin.^{os} e off.^{es} das Camaras das d.^{as} Villas, e off.^{es} de guerra q' logo q' se prenderem quaesquer criminozos, q' devão de ser remetidos p.^a esta cidade, os fação remeter com toda a brevid.^o, e mayor segurança a Villa q' se seguir, aonde entregará o prezo a outro Cabo, q' nomearão os Juizes Ordinarios e off.^{es} da Camr.^a, e este passará recibo de q' se entregou do prezo, e o virá conduzindo até a outra Villa com gente armada, q' lhe darão os Juizes Ordinarios a q' entenderem he necessr.^o, e em chegando a outra Villa fará entrega delle, na forma q' lhe entregarão, e assim se virá trazendo de Villa em Villa, athe che-

